

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 136/SVMA/2017

CONTRATO Nº 006/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017-0000639-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ nº
08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a
partir de 30/10/2017.

VALOR ANUAL: **R\$ 8.683.171,25** (oito milhões seiscentos e oitenta e três
mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 101.123/2.017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.818.229/0001-40, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05093-060 - telefone (11)4197-7777/4193-3186, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 18.737.602-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 5237774, do processo administrativo nº 6027-2017-0000639-1, publicado no DOC de 28/10/2017 à pag. 80, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 006/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes.


1

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2017, o valor anual será de **R\$ 8.683.171,25** (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

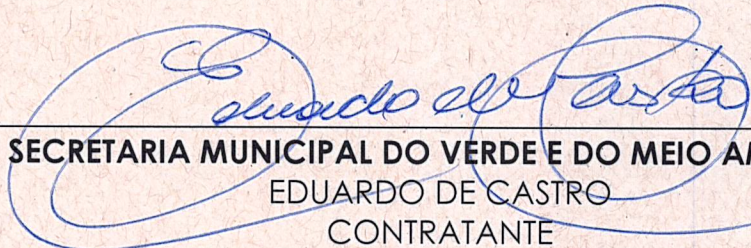
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

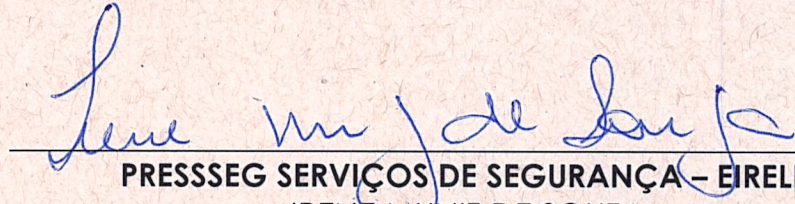
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 1 de 12 de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI

IRENÊ MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

PUBLICADO

em: 02/12/17

SVMA-Pág 85

Karina da Silva Antonio
RE 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº